

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA



Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti – nº 50 - CEP: 17.950-000, NOVA GUATAPORANGA – SP

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29



secretaria@novaquataporanga.sp.gov.br



www.novaquataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 031/2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo **Projeto de Lei**, que **revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.416/2016**, de 02 de dezembro de 2016, e restabelece as leis anteriormente revogadas ou alteradas pela referida norma.

A Lei nº 1.416/2016 trouxe modificações no processo de nomeação dos cargos de **Diretor de Creche e Diretor de Escola**, entretanto, após análise detalhada e reavaliação da matéria, verificou-se a necessidade de retornar à legislação anterior, garantindo maior alinhamento com as demandas do município e a organização da administração pública.

Com a revogação proposta, busca-se restabelecer a plena vigência das disposições legais anteriormente revogadas, de modo a assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa e a valorização das práticas que se mostraram adequadas ao contexto da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a **aprovação célere** do presente Projeto de Lei, que atende ao interesse público e ao bom funcionamento da administração municipal.

Renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Alves de Lima

Wagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Câmara M. Nova Guataporanga

RÉCEBI

17/12/2024
[Assinatura]